



Sindipetro RJ Filiado à **FNP**
Sindicato dos Petroleiros do Rio de Janeiro

(21) 99607-9083
sindipetro.org.br
contato@sindipetro.org.br
ACESSE NOSSAS MÍDIAS E CANAIS

ANO III - Número CXXVIII - 12 de Julho 2019



ESPECIAL TERCEIRIZADOS

SEMPRE IMPORTOU A COR DO CRACHÁ



*APESAR de SERMOS TODOS PETROLEIROS,
a corda primeiro arrebentou no lado dos terceirizados*

Nestes últimos anos aconteceram mais de 200 mil demissões, calotes recorrentes, cortes de direitos e redução salarial para os terceirizados. Até o plano de saúde para a família tem sido atacado. E no que tange à saúde e segurança, notamos o descaso em inúmeras situações, como a da trabalhadora da Nova Rio no CENPES, que morreu depois de enfrentar uma jornada inteira passando mal, impedida que foi de abandonar seu posto de trabalho e como a restrição de transporte às áreas de difícil acesso como ocorre também no CENPES (inclusive com os que não são terceirizados).

E seguem os cortes, em que os valores dos salários reduzem, mas os lucros dos patrões das empresas terceirizadas e contratadas permanecem garantidos. Na Petrobrás, terceirizados, que sequer têm Petros, são ainda mais atacados com a reforma da Previdência que, junto com a reforma Trabalhista impõe, sobre essa parcela da categoria, mais que seus reflexos sobre os crachás verdes, uma situação de mais precarização. A terceirização, junto com as reformas, são maneiras duríssimas de exploração do trabalho e até de aumentar os rendimentos e riquezas dos detentores do poder e do capital às custas de todos nós e em parceria com os governos. Reduzem nossos salários, cortam nossos direitos e, em momentos de crise, o fazem com ainda mais ferocidade porque apenas se importam com seus lucros.

A mesa de negociação do ACT reflete este cenário com clareza e as federações (FNP e FUP) brigam para barrar a política de desmonte de mais uma direção entreguista e subserviente aos interesses do capital e das multinacionais estrangeiras, sempre desejando abocanhar nossas riquezas e, de quebra, servirem-se da competência e dedicação de nossa força de trabalho.



Os sindicatos petroleiros sempre manifestaram preocupação com os terceirizados, lutando contra a discriminação e o tratamento rebaixado no que se refere aos direitos trabalhistas.

DAS CLÁUSULAS DO ACT QUE A PETROBRÁS QUER SIMPLEMENTE ELIMINAR, PELO MENOS TRÊS AFETAM DIRETAMENTE OS TERCEIRIZADOS

Em suma, as condições de trabalho e de remuneração dos terceirizados impactam diretamente na ambiência e na produtividade da empresa.

Cabe sim à Petrobrás, e é de sua responsabilidade melhorar seus processos de seleção e fiscalização, exigindo o cumprimento das obrigações trabalhistas e o respeito aos códigos de ética e de conduta, além da política de SMS, realmente valorizando a vida de qualquer trabalhador!!!

Cláusula 99. CONTRATAÇÃO DE PRESTADORAS DE SERVIÇOS

A Companhia aperfeiçoará o processo de contratação das prestadoras de serviço, visando a dar maior ênfase aos aspectos trabalhistas, sociais, econômico/financeiros, técnicos e de Segurança, Meio Ambiente e Saúde.

PARÁGRAFO ÚNICO - A Companhia manterá a FUP e os Sindicatos atualizados com relação a eventuais mudanças que venham a ser feitas em decorrência do aperfeiçoamento do processo de contratação de empresas prestadoras de serviços.

Cláusula 101.

CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A Companhia compromete-se em exigir das empresas contratadas para prestação de serviços comprovante de caução, pagamento de seguro-garantia, fiança bancária ou outra garantia suficiente e adequada, para cobertura de verbas trabalhistas e rescisórias, no prazo de 10 (dez) dias contados da assinatura do contato, em percentual equivalente de até 5% (cinco por cento) do seu valor global ou da parcela de mão de obra referente ao serviço prestado, com validade de 60 (sessenta) dias após o término da vigência do contrato.

PARÁGRAFO 1º - O percentual relativo a esta garantia deverá ser estabelecido pela área contratante de acordo com o porte da empresa contratada e do tipo de contrato a ser executado, respeitando o piso de 1% (um por cento) do valor global do contrato.

PARÁGRAFO 2º - Estão dispensados dessa exigência os contratos da Petrobras com suas empresas controladas e coligadas, bem como os contratos com Empresas de Praticagem no Brasil.

Quais as consequências da retirada desta cláusula?

O Fundo é uma caução bancária apresentada na formalização do contrato para garantia das verbas indenizatórias dos terceirizados em caso de falência da empresa prestadora de serviço à Petrobrás. Essa cláusula surgiu por conta da falência de várias empresas que acabavam dando calote nos seus empregados. Foi uma grande luta dos sindicatos conseguir inserir alguma garantia para o cumprimento das obrigações trabalhistas no ACT, pois os gestores não veem que o Fundo é uma proteção para a própria Petrobrás, evitando ações judiciais e auxiliando a manter uma boa imagem da companhia, já que os terceirizados, efetivamente, realizam suas funções dentro de dependências da empresa.

Para além disso tudo, a Petrobrás não foi e não é construída apenas pelos trabalhadores próprios. Exigimos respeito com os terceirizados que, na maioria das vezes, dedicaram e dedicam suas vidas a construir uma carreira dentro da companhia, sempre cumprindo suas funções com extrema competência. Não podemos permitir que empresas oportunistas se aproveitem das pessoas!

Essa política de segregação prejudica à todas e todos, gera um péssimo ambiente nas equipes, facilita a divisão entre os trabalhadores e a precarização em geral. Além de prejudicar a imagem da própria Petrobrás, que é responsável, mesmo que solidariamente, por estes trabalhadores que atuam nas dependências da empresa e, mesmo que indiretamente, servem à companhia.

Muitas vezes ouvimos dos gestores que a responsabilidade pela garantia dos direitos dos terceirizados não é da Petrobrás. Entendemos que apesar da responsabilidade ser da empresa contratada, baixos salários, atrasos no pagamento, falta de plano de saúde, alimentação inadequada, perseguições, pressão para realização de horas extras sem o devido pagamento etc, impactam diretamente na qualidade e na capacidade de prestação de serviço dos trabalhadores e no resultado geral que construímos juntos. Portanto, é de interesse ao bom andamento dos negócios da Petrobrás garantir condições adequadas a um bom desempenho e "performance" (não dizem que o foco é esse?)

A Petrobrás está jogando no lixo anos de dedicação desses trabalhadores que ajudaram enormemente na construção e engrandecimento desta companhia, sempre atuando com competência e comprometimento.

Historicamente as direções da Petrobrás têm se calado perante as injustiças e fraudes cometidas pelas empresas contratadas, seja por conveniência, omissão ou má-fé. A intervenção dos sindicatos sempre foi fundamental para expor essas questões e garantir a existência de cláusulas no ACT que afetem as terceirizadas como um instrumento de pressão. Sem elas, o que já é ruim ficará muito pior!

Cláusula 100.

FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A Companhia reafirma o compromisso de que a atividade de fiscalização de contrato será realizada apenas por empregados próprios, sendo admitido o apoio de empresas contratadas exclusivamente para as atividades administrativas de verificação do correto recolhimento das contribuições previdenciárias, de FGTS e do cumprimento das obrigações trabalhistas.

Quais as consequências da retirada desta cláusula?

Outro item que a Petrobrás pretende acabar é a obrigatoriedade dos funcionários próprios da companhia atuarem na fiscalização de contratos. Uma clara intenção de enfraquecer o já fragilizado exercício da fiscalização dos contratos, abrindo mais brechas para a corrupção, perda de qualidade e segurança no trabalho. Com vínculos mais precários, há uma rotatividade maior, e também uma ameaça maior de desemprego deixando os terceirizados mais expostos às pressões dos gestores. Isso em pleno contexto de Lava Jato e de políticas que dizem pretender aumentar a conformidade e a segurança do trabalho na empresa.



REDUÇÃO SALARIAL E FIM DO PLANO DE SAÚDE PARA DEPENDENTES

Os petroleiros terceirizados têm sofrido nos últimos anos uma redução salarial drástica de até 75%, recebendo hoje cerca de R\$ 1200,00 ou pouco mais, e tendo que escolher entre priorizar moradia, alimentação ou saúde, diante de salários irrisórios.

Os representantes da empresa sempre dizem que esses salários estão alinhados às práticas de mercado.

Mesmo submetidos a tantos absurdos, a maioria dos terceirizados permaneceu na Petrobrás com receio do desemprego e para garantir um plano de saúde para si e seus dependentes. Porém, a direção da companhia também retirou a exigência das terceirizadas oferecerem plano de saúde para os dependentes dos trabalhadores. A FNP pautou em mesa de negociação de ACT a questão salarial também dos contratados, exigiu a manutenção das cláusulas existentes e a inclusão uma cláusula garantidora da cobertura dos dependentes nos planos de saúde destes petroleiros e petroleiras. Mas não basta a mesa de negociação! Não será pela razão e nem pela emoção que a empresa voltará atrás em todos esses ataques ao conjunto dos trabalhadores!

Só com a nossa união, organização e luta e, sob a clareza de que as nossas pautas não estão isoladas, conseguiremos uma negociação favorável aos trabalhadores e trabalhadoras, próprios e contratados. Precisamos organizar a luta para rechaçar esse ACT e os demais ataques aos nossos direitos e empregos, lutar contra a venda das refinarias, FAFENs, terminais, subsidiárias e dutos, além de reforçar a luta de toda a classe trabalhadora contra a reforma da previdência.

Os movimentos de esquerda precisam conduzir a organização da greve geral de todos os trabalhadores e trabalhadoras. Não existe mais espaço para qualquer negociação que retire direitos do povo brasileiro. Precisamos demonstrar claramente nossa disposição de luta e que estamos sim, preparados para enfrentar todos esses ataques!

E, na Petrobrás, a unidade na luta cada vez mais, tem que acontecer com os crachás de todas as cores.

Garantir o bem-estar dos trabalhadores terceirizados significa dignidade, responsabilidade e produtividade.

SALÁRIO

Sindipetro RJ

Sindicato dos Petroleiros do Rio de Janeiro

www.sindipetro.org.br

(21)3034-7300/7326

Comunicação: Antony, Carla Marinho, Coaracy, Eduardo Henrique, Gustavo Marun, Natália Russo, Vinícius Camargo | (21)3034-7307/7337

Edição e Redação: André Lobão (MTb 28.307-RJ) e Regina Quintanilha (MTb 17.445-RJ)

Secretaria: Ronaldo Martins | **Diagramação:** Adriana Gulias

Projeto Gráfico: Caio Amorim | **Impressão:** MEC | **Tiragem:** 7.500